

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 3779  
Data da Entrega: 26/04/2019  
Unidade Gestora: 006321 - CAMARA MUNICIPAL DE POCO VERDE  
Período: PRIMEIRO TRIMESTRE Ano de Referência: 2019  
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO  
Responsável: 94580090578

---

Emitido em: 26/04/2019



## CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro - CEP 49.490.000

[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)

[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

### RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Poço Verde.

Período: 02 de janeiro a 29 de março de 2019.

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da *Lei Municipal nº 321 de 14 de dezembro de 2001*, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao *1º Trimestre/2019*, cujos resultados relatamos abaixo:

#### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio *2018/2021* foi aprovado pela *Lei Municipal nº 734 de 21.12.2017*.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de *2019* foi aprovada através da *Lei Municipal nº 741/2018* de *09.06.2018*, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela *Lei Municipal nº 752 de 20.12.2018*, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	1.950.000,00
Despesas de Capital	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

#### 2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 406.709,14 (quatrocentos e seis mil setecentos e nove reais e quatorze centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

RECEITAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	98.500,00	208.209,14	100.000,00	<b>406.709,14</b>
<b>TOTAL</b>	<b>98.500,00</b>	<b>208.209,14</b>	<b>100.000,00</b>	<b>406.709,14</b>

*CHH*



## CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro - CEP 49.490.000

[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)

[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

2.2 – A disponibilidade financeira do órgão, registrada na contabilidade em 29/03/2019, importava em **R\$ 9.352,50 (nove mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**, assim distribuída:

Bancos c/ movimento	R\$ 9.352,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.352,50</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

2.3 – A receita extraorçamentária do período importou em **R\$ 94.216,06 (noventa e quatro mil duzentos e dezesseis reais e seis centavos)**, assim desdobrada:

SINDSERV	R\$ 217,28
INSS	R\$ 26.539,19
EMPREST. CONSIGNADO - CEF	R\$ 20.148,22
EMPREST. CONSIGNADO - B. BRASIL	R\$ 12.950,92
IRRF	R\$ 25.731,79
EMPREST. CONSIGNADO - BANESE	R\$ 8.628,66
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 94.216,06</b>

### 3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 1.694.758,55 (um milhão seiscentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 415.406,82 (quatrocentos e quinze mil quatrocentos e seis reais e oitenta e dois centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de **R\$ 405.806,82 (quatrocentos e cinco mil oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	0,00	0,00	0,00
Neste trimestre	1.694.758,55	415.406,82	405.806,82
<b>Acumulado</b>	<b>1.694.758,55</b>	<b>415.406,82</b>	<b>405.806,82</b>

3.2 - A despesa extraorçamentária do período totalizou em **R\$ 85.855,88 (oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, assim discriminada:

Empréstimo Consignado – Banese	8.628,66
Empréstimo Consignado - Banco do Brasil	12.950,92
Empréstimo Consignado - Caixa Econômica	20.148,22

*Handwritten signature*



## CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro - CEP 49.490.000

[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)

[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

SINDSERV	217,28
IRRF	17.371,61
INSS	26.539,19
<b>TOTAL</b>	<b>85.855,88</b>

**3.3 –** Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	190.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>190.000,00</b>

### **3.4 – DIÁRIAS**

No período foram concedidas diárias a servidores e vereadores no valor de **R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 1 de 11 de maio de 2015.

### **3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS**

Não houve no período.

## **4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL.**

### **4.1 – SUBSÍDIOS**

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Resolução nº 001/2016 de 02/08/2016, em **R\$ 7.596,68 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)**. Sendo atualmente pago a cada Vereador o valor bruto mensal de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**.

### **4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO**

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 291.944,04 (duzentos e noventa e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 1.279.820,29 (um milhão duzentos e setenta e nove mil oitocentos e vinte reais e vinte e nove centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo no período em análise superou as normas legais.

*Handwritten signature or initials in blue ink.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro - CEP 49.490.000

[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)

[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

### 4.3 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No tocante ao não atendimento ao art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), no período em análise, verificou-se que não houve desatenção às normas constitucionais ou ausência de planejamento da gestão, o que foi percebido é que a **Prefeitura Municipal** não repassou o valor integral do duodécimo na data imposta pela *Lei Orgânica*, conforme preceitua o art.º 140, da mencionada normatização.

*“Art. 140 – Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares especiais e os repasses constitucionais destinados ao Poder Legislativo, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês.”*

Sendo assim, levando-se em consideração o valor mensal a ser recebido pela Câmara Municipal de Poço Verde, calculado em **R\$ 154.088,64 (cento e cinquenta e quatro mil oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, o limite real para os gastos de pessoal neste Poder Legislativo, no tocante aos 70% é de **R\$ 323.586,14 (trezentos e vinte e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos)**, estando, portanto, os gastos com pessoal do legislativo dentro dos parâmetros constitucionais.

Verificou-se ainda, que a Presidência deste Poder Legislativo, diante da situação relativa ao recebimento com **ATRASO** do duodécimo em sua integralidade, impetrou *Mandado de Segurança* para garantia dos direitos previstos na Lei Orgânica (*Processo Judicial 201979000592*).

### 5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

---

**ESTE É O RELATÓRIO**

POÇO VERDE/SE, 26 de abril de 2019.

*Nágila Santos de Sousa*  
**Nágila Santos de Sousa**  
**Controle Interno**